



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA
2026

REGISTRO NO CRF 558505	REGIONAL DF	VALIDADE 10/02/2027	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/df/2026/558505.pdf
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JPG PRODUTOS FUNCIONAIS E NUTRICIONAIS LTDA		NOME FANTASIA JPG GLOBAL	
TIPO DE ESTABELECIMENTO Importadora e/ou exportadora de outros produtos exceto medicamentos		NATUREZA DE ATIVIDADE Importadora e/ou exportadora de produtos para saúde	
ENDEREÇO Quadra CLS 312 Bloco A LOJA, 06 -			CNPJ 21.051.983/0003-27
BAIRRO Asa Sul		CIDADE Brasília	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
SEGUNDA 08:00-18:00	TERÇA 08:00-18:00	QUARTA 08:00-18:00	QUINTA 08:00-18:00
SEXTA 08:00-18:00	SÁBADO 08:00-12:00	DOMINGO	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
0	3639	Jorge Luiz Abrantes dos Santos	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 12:30-16:30	TERÇA 12:30-16:30	QUARTA 12:30-16:30	QUINTA 12:30-16:30	SEXTA 12:30-16:30	SÁBADO	DOMINGO

Brasília, DF, 10 de fevereiro de 2026.

Anna Maly de Leão e Neves Eduardo

Anna Maly de Leão e Neves Eduardo

Diretor(a) do CRF/DF

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO



Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Anotação de Atividade do Profissional Farmacêutico - AAPF

O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF, criado pela Resolução nº 66, de 24 de abril de 1969, do Conselho Federal de Farmácia, CERTIFICA, para os fins necessários ao setor competente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que o(s) farmacêutico(s) abaixo listado(s) inscrito(s) no CRF-DF, está(ao) habilitado(s) a exercer a Responsabilidade Técnica da empresa Jpg Produtos Funcionais E Nutricionais Ltda Epp (Jpg Empreendimentos Farmacêuticos), situada na Q Clsw 102 Bloco B Loja 67, , - SETOR SUDOESTE, tipo Importadora de outros produtos exceto medicamentos (Outros) inscrito sob o número 3444 do CRF-DF, no período:

(Resolução CFF Nº 507/2009)

3639	Jorge Luiz Abrantes dos Santos					diretor	contratado
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		SÁBADO
-	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00		12:00-16:00

Brasília/DF, 10 de Fevereiro de 2026.



Dra. Anna Maly de Leão e Neves Eduardo
Presidente do CRF/DF

Validade da AAPF: 10 de Fevereiro de 2027.